



R E S O L U Ç Ã O Nº 048/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/09/15.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova I Termo Aditivo ao Convênio nº 241/2015 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa Universal- Pesquisa Básica e Aplicada- Assistência e Controle da Tuberculose no Estado do Paraná).

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o contido no Processo nº 6553/2012.

Considerando o contido no Parecer nº 028/2015-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o I Termo Aditivo ao Convênio nº 241/2015 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 21.320 – **Programa Universal- Pesquisa Básica e Aplicada- Assistência e Controle da Tuberculose no Estado do Paraná** – Chamada Projetos 05/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de agosto de 2015.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).